



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 02/2020

**CONCEDE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL VANDERLI DE LIMA
RIBEIRO**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor, até 23 de dezembro de 2019 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
VANDERLI DE LIMA RIBEIRO	OPERÁRIO

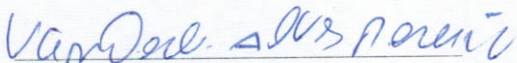
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

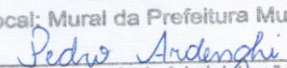
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 06 de janeiro de 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/01/19 a 20/01/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração